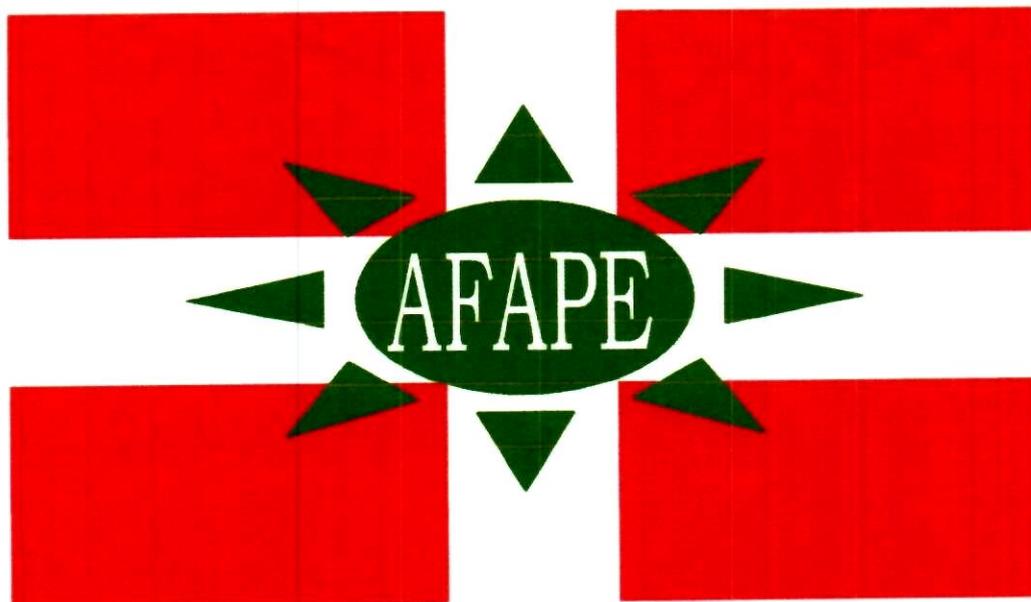


AFAPE

ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



PLANO DE TRABALHO
2022

“Sem planejamento estratégico e competente,
ninguém sobrevive nesses tempos globalizados”.

Michael Porter



**ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO**

**PLANO DE TRABALHO 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO (AFAPÉ)		2- CNPJ: 30.557.292/0001-29	
3- ENDEREÇO: AV. JOSE PIRES BARROSO, Nº 1001 (VIA EXPRESSA) - OLARIA			
4- CIDADE: NOVA FRIBURGO	5- U.F.: RIO DE JANEIRO	6- CEP: 28.620-075	7- DDD/TELEFONE: (22)2522-8608
8- E-MAIL: afapenf@gmail.com	9- SITE:		
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): IOMAR PINHEIRO PENZA FILHO		12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.587.519-9	11- CPF: 069.777.447-31
13- ENDEREÇO: RUA CASTRO NUNES Nº11/ PAISSANDU			
14- CIDADE: NOVA FRIBURGO	15- U.F.: RJ	16- CEP: 28.611-350	17- DDD/TELEFONE: (22) 99745-2956
18- E-MAIL: iomariferrari@hotmail.com	19- SITE:		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/ ATENDIMENTO DIA.	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: JANEIRO/2022 Término: DEZEMBRO/2022
22 – TIPO DO SERVIÇO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR À PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.	



ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

24 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CONTEMPLANDO A ZONA RURAL E ZONA URBANA.

25- JUSTIFICATIVA

De acordo com o censo demográfico de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Normas e Estatísticas (IBGE), estima-se que 40% da população brasileira possui alguma deficiência ou alguma especificidade. Este dado, que abrange 14 % da população brasileira, associado às dificuldades decorrentes do estigma adquirido, esses marcadores sociais da diferença, se manifestam em preconceito e discriminação, apontam para a urgente necessidade de fortalecimento de iniciativas na área de Assistência Social.

Com essa compreensão, deve-se dizer que os atendimentos e acompanhamentos propostos pelas instituições da Sociedade Civil materializam-se, acima de tudo um direito deste público. Porque na perspectiva de um trabalho voltado para o serviço Socioassistencial, estes serviços são direcionados à Inclusão deste público de forma plena, seja na família, na escola ou na comunidade em que estão inseridos.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 1º, a Assistência Social, Direito do Cidadão e Dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Neste Norte, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), possuem um papel muito abrangente, visto que elas atuam em várias frentes, desde lidar com as tensões e desigualdades sociais, os problemas decorrentes da superpopulação, até questões ecológicas. O contexto em que vivemos exige uma atuação cada vez maior e mais eficiente por parte das Organizações não governamentais.

A Afape de Nova Friburgo é parte integrante da rede das Organizações da Sociedade Civil e prima pelo atendimento às Pessoas com Deficiência ou Necessidade Educacionais Específicas.

O trabalho Social fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate de todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e comunitárias, a proposta visa também contribuir para a formação cidadã, para a diminuição do número de pessoas com deficiência expostas a situação de risco, proporcionando um ambiente que permita o desenvolvimento do potencial integrador, visando a valorização da vida e o fortalecimento do indivíduo na elaboração de um projeto de vida.

26 – IDENTIFICAÇÕES DO OBJETO

A importância da inclusão social do indivíduo, entendida como direito de todos os seres humanos, sem quaisquer restrições de credo, religião, posicionamento político, etnia, orientação sexual, ideologia de gênero, deficiência ou alguma especificidade.

27 – OBJETIVO GERAL

Ofertar ao usuário espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com o seu ciclo de vida, incentivando a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.



ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

28 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Oportunizar o acesso as informações sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Contribuir para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade Social;
- Criar vínculos solidários entre os usuários;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade vivenciadas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Desenvolver ações que contemplem informações acerca de Direitos e Deveres;
- Usar como base norteadora das intervenções, a de Norma Operacional Básica do Sistema Único Assistência Social (NOB/SUAS);
- Proporcionar atividades diversificadas;
- Promover intervenções através de equipe multidisciplinar;
- Propiciar vivências que valorizem experiências, que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo/ativismo social dos usuários.

3 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

29- META	30- ETAPA OU FASE	31- ESPECIFICAÇÕES/ LOCALIDADE	32- INDICADORES FÍSICOS		35- DURAÇÃO	
			33- UNIDADE	34- QUANTIDADE	36- INÍCIO	37- TÉRMINO
Atendimentos para 80 pessoas com alguma deficiência ou necessidades educacionais específicas	<ul style="list-style-type: none"> • Triagem; • Abordagem; • Acolhimento; • Acompanhamento; • Orientações; • Assessoramento; • Rodas de conversa; 	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço Social; • Psicologia • Psiquiatria • Fisioterapia • Psicopedagogia • Pedagogia • Sala de Recursos • Apoio 	Encaminhamentos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas	Realização de intervenções diárias no período de doze (12) meses a 80 usuários	<u>Janeiro /2022</u>	<u>Dezembro/ 2022</u>



**ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO**

<ul style="list-style-type: none"> • Palestras; • Oficinas de trabalhos manuais; • Acompanhamento multidisciplinar; • Avaliação trimestral e ou semestral; • Relatórios; 	<ul style="list-style-type: none"> • Pedagógico • Iniciação Musical • Centro Ocupacional • Acompanhamento Familiar 	Públicas para a Juventude.			
---	--	----------------------------	--	--	--

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33- SERVIÇOS OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE 49%	39- PROPONENTE 51%
ADVOGADA	1	1	R\$ 50.606,40	R\$ 4.217,20	R\$ 2.108,60	R\$ 2.108,60
PROFESSOR	3	3	R\$ 48.331,92	R\$ 4.027,66	R\$ 2.191,16	R\$ 1.836,50
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	1	R\$ 48.031,08	R\$ 4.002,59	R\$ 1.786,20	R\$ 2.216,39
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	R\$ 24.285,72	R\$ 2.023,81	R\$ -	R\$ 2.023,81
PSICOLOGO	3	3	R\$ 48.122,76	R\$ 4.010,23	R\$ 1.889,97	R\$ 2.120,26
FONOAUDIOLOGO	1	1	R\$ 22.599,84	R\$ 1.883,32	R\$ 207,42	R\$ 1.675,90
MEDICO PSIQUIATRA	1	1	R\$ 30.000,48	R\$ 2.500,04	R\$ 700,04	R\$1.800,00
FISIOTERAPIA	2	2	R\$ 19.659,72	R\$ 2.528,84	R\$ 1.264,42	R\$ 1.264,42
AUXILIAR SECRETARIA	1	1	R\$ 10.382,16	R\$ 1.638,31	R\$ 1.638,31	R\$ -
EDUCADOR FÍSICO ESCOLAR	1	1	R\$ 27.367,68	R\$ 865,18	R\$ 218,05	R\$ 647,13
MOTORISTA	1	1	R\$ 50.606,40	R\$ 2.280,64	R\$ 1.140,32	R\$ 1.140,32



**ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO**

13° SALÁRIO	-	-	R\$ 13.144,49	R\$ 1.095,37	R\$ 1.095,37	R\$ -
ENCARGOS TRABALHISTA	-	-	R\$ 20.505,40	R\$ 1.708,78	R\$ 1.708,78	R\$ -
CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO	-	-	R\$8.616,23	R\$ 718,02	R\$ 718,02	R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 359.733,84	R\$ 29.977,82	R\$16.666,67	R\$ 16.833,33
40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE):						R\$ 330.001,44

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE) 49%

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022	R\$16.666,67	R\$16.666,67	R\$16.666,67	R\$16.666,67	R\$16.666,67	R\$16.666,67

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	R\$16.666,67	R\$16.666,67	R\$16.666,67	R\$16.666,67	R\$16.666,67	R\$16.666,67

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) 51%

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022	R\$ 16.833,33					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ 16.833,33					

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS



ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar que:

A AFAPÉ preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Nova Friburgo, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

A AFAPÉ informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.

A AFAPÉ irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.

A AFAPÉ irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco aberta somente para fins de convênio não podendo sacar o recurso no caixa do Banco os pagamentos deverá ser feito através de transferência eletrônica ou cheque que emitidos em nome do credor.

A AFAPÉ não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.

A AFAPÉ possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade AFAPÉ – Associação Friburguense e Amigos e Pais do Educando, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito

A AFAPÉ não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.

Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.

Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.



ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

Nova Friburgo/RJ, de 03 de janeiro 2022.

Assinatura do Presidente da Entidade

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO () INDEFERIDO ()
Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho e Políticas Públicas para Juventude